

Comércio Exterior: os pilares do ESG na estratégia da sustentabilidade

Jéssia De Souza Silva
jessia.silva@fatec.sp.gov.br

Orientadora: Prof^a. Ma. Sandra De Oliveira Soares Cardoso
sandra.cardoso@fatec.sp.gov.br

RESUMO

Sustentabilidade, defesa do meio ambiente, defesa dos direitos humanos, gestão de risco, transparência, combate à corrupção, todos estes temas reunidos em apenas um conceito? Sim, é o *Environment, Social and Governance* ou *ESG*. Um conjunto de práticas que, adotadas internacionalmente, permite que as empresas e organizações possam travar, de forma unida e direcionada, uma luta contra a destruição do meio ambiente e, conseqüentemente, da sociedade tal como se conhece. Adotada por empresas de diferentes ramos de atividade, ganha alguma relevância no comércio exterior, na medida em que, em função da sua cadeia logística, influencia e impacta de forma importante, o meio ambiente. Qual a importância para as empresas de comércio exterior na adoção da *ESG*, pensando na estratégia da sustentabilidade? Esta é a questão a ser respondida. O objetivo geral procura identificar as práticas da *ESG* que envolvem o comércio exterior, enquanto o objetivo específico procura entender a relação entre o conceito de sustentabilidade e o comércio exterior, envolvendo as ideias expressas na *ESG*. Utilizando a metodologia de pesquisa bibliográfica foi possível concluir que tal como em outras áreas, a *ESG* é fundamental para as empresas de comércio exterior porque lhes permite, enquanto atividade com grande impacto no meio ambiente, sobretudo pela enorme utilização do transporte marítimo e conseqüente emissão de poluentes, encontrar soluções e cumprir preceitos que diminuem esses impactos. Permite também que a imagem da empresa seja mais positiva, em função da ação em defesa do desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Comércio Exterior, ESG, Práticas, Sustentabilidade.

ABSTRACT

Sustainability, environmental protection, human rights, risk management, transparency, combating corruption, all these themes brought together in just one concept? Yes, it is Environment, Social and Governance or ESG. A set of practices that, adopted internationally, allow companies and organizations to wage, in a united and targeted way, a fight against the destruction of the environment and, consequently, of society as we know it. Adopted by companies from different sectors of activity, it gains some relevance in foreign trade, as, due to its logistics chain, it influences and impacts the environment in an important way. How important is it for foreign trade companies to adopt ESG, thinking about the sustainability strategy? This is the question to be answered. The general objective seeks to identify ESG practices that involve foreign trade, while the specific objective seeks to understand the relationship

between the concept of sustainability and foreign trade, involving the ideas expressed in ESG. Using the bibliographical research methodology, it was possible to conclude that, as in other areas, ESG is fundamental for foreign trade companies because it allows them, as an activity with great impact on the environment, especially due to the enormous use of maritime transport and the consequent emission of pollutants, find solutions and comply with precepts that reduce these impacts. It also allows the company's image to be more positive, due to the action in defense of sustainable development.

KEYWORDS: *Foreign Trade, ESG, Practices, Sustainability.*

INTRODUÇÃO

A sustentabilidade é um tema que vem sendo discutido há décadas e se tornando uma parte importante dos negócios, independente da área de atividade. Daí que as organizações, num contexto globalizado, procuram assumir as suas responsabilidades pelos impactos que são causados pelos seus negócios e, nesse contexto, as preocupações com as questões ambientais e sociais ganham maior importância e visibilidade.

Ainda assim, segundo Billio et al. (2021) só nas últimas duas décadas é que uma consciência crescente em relação às mudanças climáticas e aos problemas ambientais começou a permear a opinião pública, levando a que empresas e governos passassem a integrar esses aspectos nas suas decisões e estratégias empresariais.

Na área do Comércio Exterior, o contato e negócios com outros países já não englobam apenas as tradicionais trocas comerciais visando atender o mercado, sendo uma atividade onde além dos fatores econômicos e financeiros, há que procurar atender os critérios sociais e ambientais para que a escassez dos recursos naturais possa ser evitada.

Segundo Vieira (2022), no Comércio Exterior, o chamado Environment, Social and Governance (ESG), ou seja, o meio ambiente, o social e a governança têm como foco abordar uma série de preocupações relacionadas com temas prementes como o cuidado com o meio ambiente, os direitos humanos, a proteção animal e, levando em consideração essas preocupações, veicular uma melhor imagem no mercado e atrair investimentos de uma forma mais facilitada.

O que Garcia, Pereira e Silva (2021) explicam é que as ações relacionadas com a sustentabilidade que são tomadas pelas organizações envolvem, geralmente, estratégias de economia de energia, de mitigação de resíduos sólidos, algumas práticas sociais voltadas à comunidade onde estão inseridas e que essas posturas são adotadas visando melhorar a reputação corporativa e denota uma percepção clara por parte das organizações de que tais posicionamento em relação à sustentabilidade são estratégias de diferencial competitivo.

Nesse sentido, a questão problema que este trabalho procura dar resposta é: Qual a importância para as empresas de comércio exterior na adoção da ESG, pensando na estratégia da sustentabilidade?

Como objetivo geral procura-se identificar as práticas da ESG que envolvem o comércio exterior. Como objetivo específico procura entender a relação entre o conceito de sustentabilidade e o comércio exterior, envolvendo as ideias expressas na ESG.

Na elaboração da pesquisa há que indicar o método a ser utilizado, ou seja, aquele que o pesquisador irá utilizar e obter os resultados que pretende. (CERVO, BERVIAN E SILVA, 2007, p. 27).

Quanto aos meios, o método de pesquisa aplicado é o bibliográfico que é composto pelo “[...] conjunto de conhecimentos reunidos nas obras. Tem como base fundamental conduzir o leitor a determinado assunto [...]” (FACHIN, 2001, p. 125). Basicamente, esta pesquisa é feita com base em material já elaborado, livros, artigos científicos, materiais disponibilizados na internet, legislação, teses etc.

2. SUSTENTABILIDADE

Segundo explicam Brito, Carbone e Blanquart (2008), desde 1987 com a criação do conceito de desenvolvimento sustentável, contido no Relatório Brundtland, as práticas sustentáveis foram sendo incorporadas, de forma progressiva, em políticas públicas e nas estratégias empresariais.

Desenvolvimento sustentável é nada mais, nada menos do que o estabelecimento de uma harmonia entre a satisfação das necessidades atuais e a preservação do meio para que seja possível suprir as necessidades no futuro (BRUNDTLAND, 1987). O desenvolvimento sustentável tornou-se a base sobre a qual a Agenda 21 das Nações Unidas foi construída e dentro desse âmbito, o crescimento econômico caminha lado a lado com a proteção do meio ambiente e com a preservação social.

O desenvolvimento sustentável pode ser definido como um processo de expansão das liberdades das pessoas, de modo que isso não comprometa as liberdades das gerações futuras, combinando solidariedade com a geração atual e com as futuras, de modo que se compatibiliza viabilidade econômica, superação da pobreza e da desigualdade, preservação da biodiversidade, limitação de uso de recursos não renováveis e governança democrática (PEÑAFIEL; RADOMSKY, 2013, p. 178).

Na gênese, a sustentabilidade tem duas origens: uma que aborda o viés da ecologia, a capacidade que o ecossistema tem de se manter resiliente perante a

exploração do meio ambiente; e o viés econômico, onde se verifica a tomada de consciência do quão prejudicial é a forma tradicional e capitalista dos meios de produção, que se tornou de tal forma insustentável que é fundamental buscar outras opções para continuar se desenvolvendo (NASCIMENTO, 2012).

Conforme Origo (2020) a sustentabilidade está conectada com três fatores: ambiental, que representa a adoção de práticas sustentáveis como a preservação do meio ambiente e a reutilização dos recursos naturais; consciência ambiental e social, que visa a prática da justiça social, relacionando-a com a ética, valores e responsabilidades; econômico, buscando o crescimento ou retorno financeiro, sem deixar de ser economicamente viável.

Neste âmbito, a ONU estabelecerá os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elencando 17 objetivos que devem nortear a sociedade como um todo para e proporcionar um crescimento, considerando o desenvolvimento sustentável até 2030, em todos os países. Esses objetivos têm em consideração as diferentes realidades existentes nos diversos países, a capacidade de cada país, o respeito pelas políticas e pelas prioridades nacionais, em função dos seus próprios desafios na perseguição dos seus objetivos.

Figura 1: 17 Objetivos para o desenvolvimento sustentável



Fonte: ONU 2015

Em termos empresariais, a sustentabilidade é uma tendência global à qual as empresas, cada vez mais, se preocupam em associar a sua imagem institucional. Como resultado, o cenário apresenta um ambiente extremamente competitivo, com

inúmeras pressões e reivindicações efetuadas pelos diversos envolvidos e interessados nessas empresas. Segundo Scarpin et al. (2013), existe pressão externa de consumidores e de investidores para que as empresas se adequem a essa nova filosofia, emitindo relatórios que comprovem a adoção de ações com responsabilidade socioambiental e empresas que não se ajustem a essa nova filosofia e tendência, correm o risco de perder investidores e cliente.

Segundo Martins (2023) as empresas entenderam que é difícil prosperar, no longo prazo, sem considerarem os impactos que geram ao meio ambiente e na sociedade e essa foi uma consciência que foi sendo manifestada e discutida ao longo das últimas décadas. Essa consciência surge expressa nesta linha do tempo, onde se verifica que:

- a) 1960 – Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e lançamento da “Teoria dos Stakeholders” da autoria de Freeman;
- b) 1970 – Ocorre uma série de acidentes ecológicos notáveis e é elaborado o “Relatório Limites do Crescimento” pelo MIT;
- c) 1980 – Surge o Movimento de Investimento Socialmente Responsável (SRI);
- d) 1990 – É difundida a noção de Triple Bottom Line ou Tripé da Sustentabilidade, da autoria de Elkington;
- e) 2000 – Começa a ser construído o conceito de ESG, partindo de investidores que começam a prestar mais atenção à governança corporativa e aos riscos sociais e ambientais;
- f) 2006 – São lançadas as diretrizes de Principles for Responsible Investment (PRI);
- g) 2015 – A ONU adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- h) 2020 – A ESG ganha protagonismo e importância para empresas, investidores e agências reguladoras em todo o mundo, impulsionado por uma série de crises a nível global, dentre as quais as mudanças climáticas e a Covid-19.

O fato de o conceito ser ainda recente dificulta a implementação do mesmo e essas dificuldades, de acordo com um estudo efetuado pelo *Capital Group* (2022) estão relacionadas com o acesso aos dados e informações sobre a temática, o monitoramento e a mensuração de performance, bem como a uniformidade de conceitos e de avaliações.

2.1 ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE (ESG)

O termo *Environmental, Social and Governance* (ESG), que surgiu em 2005, remete para questões ambientais, sociais e de governança e que estão relacionadas com a sustentabilidade das organizações, levando em consideração questões que são financeiramente importantes para cada empresa ou setor, como as empresas fazem a gestão desses riscos e como esses riscos podem afetar o valor das mesmas, no longo prazo (MOR-NINGSTAR, 2020).

Bertão (2022) acrescenta que esse termo vem ganhando relevância desde que o antigo secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) Kofi Annan o mencionou pela primeira vez no relatório *Who Cares Wins* (Ganha quem se importa), elaborado com a colaboração de diversas instituições financeiras e onde a integração de aspectos ambientais, sociais e de governança nas empresas eram encorajados. Esses elementos deveriam ser contemplados na análise, alocação de recursos e corretagem de seguros ao expor os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As empresas e as suas práticas produtivas são dos principais responsáveis pelos impactos ambientais e pelas suas externalidades e esses são elementos que suscitam preocupação pelo que foi iniciado um movimento visando a sustentabilidade empresarial. É daí que surge o conceito de desenvolvimento sustentável empresarial, baseado em três pilares da sustentabilidade: o econômico, o ambiental e o social (PARENTE, 2017).

Parente (2017) explica que esse é um movimento que vem se tornando cada vez mais forte e tendo surgido inicialmente nos Estados Unidos, vem se disseminando nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Nesta esteira, as empresas e organizações, visando se tornarem mais sustentáveis, vêm apostando em diferentes estratégias, utilizando menos os recursos naturais, minimizando os impactos ambientais, inovando, redirecionando tecnologias e deixando de lado métodos considerados insustentáveis para o desenvolvimento.

Questões relacionadas com a *ESG* acabaram se tornando formas de estratégias importantes no mercado já que as empresas têm a capacidade de aumentar a sua competitividade e, ao mesmo tempo, realizar ações socioambientais que geram impacto positivo e benéfico, em termos de imagem para a empresa (GARCIA; SILVA; ORSATO, 2017).

Para melhor exemplificar a importância da adoção de parâmetros ESG, vale mencionar um estudo efetuado pela PWC em 2021, onde 77% dos investidores institucionais afirmaram que planejam parar de adquirir produtos não ESG. Da mesma forma, em outra pesquisa efetuada também em 2021, a maioria dos consumidores e funcionários afirmaram estar mais propensos a trabalhar ou a comprar em empresas que compartilhem os seus valores entre os diferentes elementos do *ESG* (PWC GLOBAL, 2021).

Para Remchukov (2020), o *ESG* reacende questões como a importância que deve ser dada aos aspectos sociais, ambientais e de governança, que já eram pensados e tratados em investimentos socialmente responsáveis, mas vem incorporar um viés mais crítico à forma como as empresas são geridas, como elas podem impactar positivamente a sociedade, como a sua atividade afeta o meio ambiente e como todos esses elementos são determinantes, em conjunto, para o desempenho geral da empresa ou organização.

Para Costa e Ferezin (2021) existem alguns autores que consideram que o ter *ESG* é uma evolução do conceito de *Triple Bottom Line (TBL)* da autoria de *Elkington*, onde o fator econômico foi substituído pelo termo governança corporativa, uma visão mais ampliada porque não considera apenas o resultado comercial, mas também a transparência nessa divulgação.

Algo que também ocorre é confundir o conceito de desenvolvimento sustentável com o de *ESG* e tal acontece porque a visão do que é agir de uma forma sustentável passou a ser incorporado ao mundo empresarial, no sentido do comprometimento com a justiça social e o bem-estar. Contudo importa referir que, ainda que se possa confundir *ESG* com sustentabilidade corporativa e com filantropia, na prática, o termo remete para a busca de uma melhor forma de gerir o risco e a performance financeira, considerando que questões que tenham a ver com o social, ambiental e governança, não significa abdicar de um retorno financeiro, mas sim efetuar uma melhor gestão das suas práticas (UNGARETTI, 2020).

2.2 PILARES DO ESG

Cada uma das dimensões do *ESG* engloba uma ampla gama de fatores e que vão variando de relevância de acordo com o setor de atividade, a região e os stakeholders de cada empresa. No relatório *Who Cares Win*, então elaborado, são

identificadas algumas recomendações e diretrizes sobre como integrar as questões ambientais, sociais e de governança no mercado.

De acordo com esse relatório, ao implementar esses fatores, é possível acreditar na construção de um mercado mais forte e mais resiliente, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável da sociedade. No relatório são definidos alguns desafios em cada uma das três esferas contempladas pelo ESG.

O quadro 1 indica os fatores *ESG* que podem impactar de forma significativa, as organizações.

Quadro 1 – Fatores ESG

Ambiental (E)	Social (S)	Governança (G)
Poluição local	Direitos Humanos	Transparência
Emissões de carbono	Direitos trabalhistas	Prestação de contas
Uso de energia	Relação com a comunidade local	Independência dos auditores
Mudanças climáticas	Diversidade	Estrutura do conselho administrativo
Gestão de recursos hídricos	Relação com fornecedores	Estrutura do comitê de auditoria
Eventos climáticos	Segurança do produto	Estrutura de Capital
Riscos legais / regulatórios	Saúde e segurança no trabalho	Remuneração executiva
Gestão de resíduos e reciclagem	Relacionamento com os clientes	Política de dividendos
Gestão da cadeia de fornecedores	Gerenciamento do capital humano	Combate à corrupção e suborno

Fonte: Clark; Feiner; Viehs, 2015

Estes são aspectos que se mostram essenciais para a produtividade, crescimento sustentável, inovação, crescimento do mercado, valorização da marca e melhor gestão de risco. Desta forma, todos os envolvidos na atividade passam também a considerar os aspectos relacionados com a sustentabilidade na esfera empresarial e de investimento (SIDDY, 2009).

Estes são os pilares sobre os quais o *ESG* foi construído, mas há que considerar um nível de subjetividade, que é inevitável até porque é apontado que exigir

uma uniformidade total pode inibir a inovação. No entanto, a padronização é possível e até mesmo necessária na medida em que permite (MARTINS, 2023):

- a) proporcionar referências comuns e estruturas que permitem comparar o desempenho das empresas, no que diz respeito a questões ambientais, sociais e de governança;
- b) estabelecer expectativas claras;
- c) Definir objetivos e metas;
- d) Aumentar a responsabilidade, a transparência e a confiança dos investidores; e
- e) Identificar oportunidades de investimento sustentável e mitigar eventuais riscos.

Ainda segundo Martins (2023), dentre as possíveis formas de padronização podem destacar-se o *Framework*, as certificações e selos, as normativas legais e os índices de sustentabilidade.

Por *Framework* entende-se as diretrizes e os indicadores que permitem avaliar e repostar o desempenho *ESG* e onde se incluem o *Global Reporting Initiative*, *Sustainability Accounting Standards Board*, *Carbon Disclosure Project*, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a norma ABNT NBR ISO 26000 e a ABNT PR 2030.

Na parte de Certificações e Selos, que são os mecanismos que validam, de forma independente, a conformidade com os critérios específicos de *ESG*, incluem-se o ISO 14001 (que é o padrão internacional de gestão ambiental), o *Forest Stewardship Council* (que certifica o manejo florestal responsável) e a *Leadership in Energy and Environmental Design* (que atribui o selo de construção sustentável).

As normativas legais são as leis e regulamentos que auxiliam ou exigem que as informações *ESG* sejam divulgadas. Dentre estas incluem-se a Lei de Modernização da Segurança de Alimentos dos EUA, a Diretiva de Relato não Financeiro da União Europeia, a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), a definição da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/12) e o novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15).

Por fim, os Índices de Sustentabilidade remetem para uma lista de empresas que atendem a critérios definidos e específicos de *ESG* e que são utilizadas pelos

investidores como referência. Assim, a serem tidas como referência encontram-se a *Dow Jones Sustainability Index*, o *FTSE4Good*, *MSCI ESG Leaders Index*, *ISE B3* e o Índice Brasil ESG.

Estes são alguns critérios e práticas que, estando relacionados a questões ambientais, sociais e de governança, devem ser levados em consideração na avaliação do desempenho e da sustentabilidade das organizações.

2.2.1 ESG no Comércio Exterior

O conceito subjacente ao *ESG* passou a ser discutido também no Comércio Exterior, em especial quando se fala em cuidado com o meio ambiente, os direitos humanos, o bem-estar animal e a área de *Compliance*. Ter estes aspectos em consideração permite à empresa construir uma melhor imagem no mercado e assim, atrair melhores investimentos, impactando de forma positiva, tanto a sociedade como o planeta.

O comércio exterior tem um impacto direto na sociedade e no meio ambiente já que a própria cadeia de suprimentos internacional é movimentada por combustível fóssil que, como é comprovado, é o maior responsável pela emissão de gases de efeito estufa e, perante estes fatos, as empresas de comércio exterior encontram-se mais pressionadas a adotar práticas sustentáveis, tendo que investir em energias renováveis e em tecnologias avançadas. (MOTTA, 2022).

Vieira (2022) aponta algumas vantagens na implementação das práticas *ESG* no comércio exterior. Menciona que o *ESG* é um conceito que envolve uma agenda internacional e que, por isso, as premissas e definições são iguais em qualquer país. Assim, os *rankings* sobre as práticas têm uma abrangência global e quando a empresa atinge esse nível, a imagem da empresa a nível global também melhora.

Segundo Pizzamiglio (2023, s/p) “a adoção de medidas de sustentabilidade *ESG* no comércio exterior pode evidenciar o compromisso com a proteção ambiental e, ao mesmo tempo, representar uma vantagem competitiva no mercado”.

Outro impacto positivo para as empresas da área do Comércio Exterior é que passam a conseguir atender às demandas internacionais com maior facilidade, por aplicarem um processo produtivo que é considerado controlado e sustentável. Ao conseguir equiparar-se aos padrões internacionais de boas práticas ambientais, sociais e de governança, a imagem da empresa sai beneficiada em termos

internacionais, passando a ser enxergada como uma empresa consciente, séria e preocupada com o futuro do planeta (VIEIRA, 2022).

A atração de investimentos é outro dos benefícios resultantes da adoção do *ESG* na medida em que investidores e fundos preferem alocar os seus recursos nas empresas que se mostram comprometidas com o ambiente, com a agenda social e governança (VIEIRA, 22).

Além dos aspectos mencionados, o conceito *ESG* mostra-se presente no comércio exterior na forma como as empresas vão gerindo a sua atividade. Um estudo efetuado pela Ágora Investimentos demonstrou que as empresas que adotaram as políticas *ESG* apresentaram melhor rentabilidade, acima da média no Ibovespa (CENTAUREA, 2023).

Ainda segundo a Centaurea (2023) o transporte marítimo é utilizado em 90% do comércio mundial e até 2020, era permitido uma taxa de 3,5% de enxofre no combustível dos navios. Ao ser implantada a regra IMO 2020, passou apenas a ser permitida uma taxa máxima de 0,5%, o que equivale a uma redução de 77% no total de emissões poluentes produzidas pelos navios utilizados no frete marítimo.

Este é um aspecto importante porque o segmento de comércio exterior utiliza, na sua cadeia logística, predominantemente, os combustíveis fósseis que são os maiores contribuintes para o efeito estufa é um dos maiores poluentes do meio ambiente. Nesse sentido, o setor tem uma posição de atenção à agenda de compromissos relacionados com esta questão, apostando em combustíveis alternativos e utilização de veículos elétricos, tornando a frota mais sustentável e reduzindo a agressão ao meio ambiente (ASIA SHIPPING, 2022).

A dimensão da importância em adotar os critérios *ESG* está bem presente quando a empresa gestora do Porto de Santos assume o compromisso de promover e adotar práticas alinhadas com os valores expressos pela *ESG*, sobretudo aqueles relacionados com o Pacto Global e a Agenda 2030 das Nações Unidas (PORTO DE SANTOS, 2023).

Também a DP World Santos, que é um dos maiores e mais modernos terminais privados multipropósitos do Brasil adotou algumas medidas para se enquadrar nos preceitos *ESG*. A empresa está ampliando o uso de energias renováveis em seus equipamentos, visando se inserir na estratégia global de neutralização das emissões de carbono. Uma das medidas é a substituição, já iniciada, do combustível utilizado

nos guindastes que movimentam os contêineres, por energia elétrica (DP World, 2023).

Ainda segundo o site da empresa, a tecnologia que está a ser utilizada para a eletrificação do maquinário é uma das mais modernas do mundo, oriunda da Alemanha e o investimento alocado ao projeto é de mais de 80 milhões de reais. Este é um investimento que permitirá que a empresa obtenha até 60% de redução no consumo de diesel no terminal (DP WORLD, 2023).

A conversão dos RTG's (guindastes) vem para potencializar as práticas *ESG* da empresa, com destaque para a sustentabilidade. Além do cuidado com o meio ambiente e fatores climáticos, com esta mudança também se esperam benefícios para a operação, pois a tecnologia oferece baixo custo de manutenção, aumento de produtividade nos RTGs e melhoria na confiabilidade dos equipamentos (DP WORLD, 2023, s/p).

A adoção de energias renováveis em todos os equipamentos portuários vigora nos diversos países onde a *DP World* (2023) desenvolve a sua atividade e os novos equipamentos que são adquiridos já são alimentados por energia renovável. Estas medidas permitiram que a empresa reduzisse em 5% as emissões de carbono resultantes da sua atividade.

A Santos Brasil (2023) é outra das empresas envolvidas em comércio exterior que adotou o *ESG*, ao elaborar a Política de Sustentabilidade da Empresa. Uma das medidas foi a inclusão das ações da Santos Brasil na carteira do Índice S&P/B3 Brasil *ESG*, que foi elaborado conjuntamente pela *S&P Dow Jones Índices e B3 S.A.* No decorrer de 2023, a empresa foi incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores brasileira.

A empresa, que desenvolve ações para a redução de emissões de CO₂, gestão de resíduos e água e fortalecimento da cultura de segurança, conta com indicadores específicos que permitem avaliar o alcance das metas definidas, a identificação de avanços e oportunidades de melhoria (SANTOS BRASIL, 2023).

Os exemplos acima mencionados evidenciam a importância da *ESG* na atividade do comércio exterior e o empenho das empresas em corresponder às exigências do mercado e da sociedade, no que diz respeito às questões da sustentabilidade e da proteção ambiental.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as práticas *ESG* pareçam ainda estar em fase de adoção e de discussão por parte das empresas e de não haver, na literatura, muita informação relacionada, além dos aspectos referidos no Relatório que dá origem ao conceito, o fato é que as ideias propostas vão sendo assimiladas pelas diversas organizações, nos mais variados países devido à mentalidade que atualmente parece estar cada vez mais incutida na sociedade e que tem a ver com a necessidade premente de defesa e preservação do meio ambiente e da aposta em sustentabilidade.

A definição de critérios ou medidas uniformes nos diversos países, ajuda a que as organizações possam cumprir as diretrizes que deram base ao conceito *ESG*, até como forma de corresponder às expectativas dos mercados onde desenvolvem as suas atividades.

A *ESG* vai ganhando maior relevância no meio empresarial e nas mais diversas áreas de atividade e no comércio exterior, não é diferente, porque ao adotar estas práticas, as empresas têm a possibilidade de atingir novos mercados internacionais, melhorar a imagem da sua empresa perante o mercado, potenciais investidores e clientes, além de conseguir atrair investidores que se mostram mais disponíveis em investir em empresas que se mostrem comprometidas com a defesa do meio ambiente, a sua preservação.

Cumpre-se assim o objetivo de identificar as práticas da *ESG* que envolvem o comércio exterior, seja no aspecto ambiental, com a redução da poluição causada, por exemplo, pelo transporte marítimo, pela adesão de empresas gestoras de portos, como é o caso do Porto de Santos, o maior da América Latina, às práticas e compromissos da *ESG*.

São várias as empresas que já adotam e implementam medidas e ações concretas para corresponderem ao que se espera da *ESG* como é o caso, por exemplo, da DP World, substituindo materiais poluentes por energias renováveis e contribuindo, dessa forma concreta, para a diminuição da poluição.

Foi possível identificar também que as empresas que tomam essas iniciativas encontram efeitos positivos, internamente e no mercado internacional, porque ao implementarem as práticas *ESG*, desfrutam de uma série de vantagens como é a atração de investidores, aprimoração da imagem a nível global e estarem atualizadas e alinhadas com as novas tendências de mercado.

Como sugestão de trabalhos futuros, seria importante mensurar as diferenças que empresas de áreas diversas e que adotaram as práticas *ESG* puderam identificar

em relação ao período em que não obedeciam a essas práticas e após a sua implementação. Não existem muitos trabalhos publicados que abordem esta temática, pelo que é importante que o tema seja pesquisado, conhecido e discutido, sobretudo pela sua atualidade e por ser ainda pouco debatido.

Com a integração entre cientistas, empresários e governo a teoria ganha sustentação, às ações empresariais se tornam mais competitivas e as instituições se modernizam para construir um Estado forte e gerador de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

Asia Shipping (2022). **A importância do ESG e as novas práticas no Comércio Exterior**. Disponível em: <https://www.asiashipping.co/blog/a-importancia-do-esg-e-as-novas-praticas-no-comercio-exterior>. Acesso em: 20.out.2023.

Bertão, N. (2022). **Só duas em cada 10 empresas do IBrX detalham riscos ESG em seu balanço. Valor Econômico**. Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/esg/noticia/2022/08/02/so-duas-em-cada-10-empresas-do-ibrx-detalham-riscos-esg-em-seu-balanco.ghtml>. Acesso em: 15.out.2023.

Billio, M.; Costola, M.; Hristova, I.; Latino, C. & Pelizzon, L. (2021). **Inside the ESG ratings: (dis)agreement and performance. Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 28, n. 5, p. 1426-1445. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/csr.2177>. Acesso em: 22.out.2023.

Brito, M.; Carbone, V. & Blanquart, C. (2008). **Towards a sustainable fashion retail supply chain in Europe: organisation and performance**. International Journal Of Production Economics, [S.L.], v. 114, n. 2, p. 534-553, ago. 2008. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0925527308000480?via%3Dihub>. Acesso em: 20.out.2023.

Brundtland, G. (1987). **Report of the World Commission on Environment and Development: our common future**. Oxford: Oxford University Press. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>. Acesso em: 20.out.2023.

Capital Group (2022). **ESG Global Study**. Disponível em: <https://www.capitalgroup.com/advisor/pdf/shareholder/ITGEOT-028-658081.pdf>. Acesso em: 04.nov.2023.

Centaurea (2023). **ESG na pauta do comércio internacional**. Disponível em: <https://www.centaurea.com.br/language/pt/esg-na-pauta-do-comercio-exterior/>. Acesso em: 25.out.2023.

Cervo, A.; Brevian, P. & Silva, R. (2007). **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Clark, L.; Feiner, A. & Viehs, M. (2015). **From the stockholder to the stakeholder: how sustainability can drive financial outperformance**. Arabesque Partners. Mar. de 2015. Disponível em: <https://arabesque.com/research/From_the_stockholder_to_the_stakeholder_web.pdf>. Acesso em: 20.out.2023.

Costa, E. & Ferezin, N. (2021). **ESG (Environmental, social and corporate governance) e a comunicação: o tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas**. Revista Altegor, v. 2, ed. 24.

DP World (2023). **Meta de neutralizar emissões de carbono até 2040, DP World dá início à eletrificação de equipamentos no Brasil**. Disponível em: <https://www.dpworld.com/pt-br/brazil/news/latest-news/dp-world-da-inicio-a-eletrificacao>. Acesso em: 10.nov.2023.

Fachin, O. (2001). **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva.

Garcia, A.; Orsato, R. & Silva, W. (2017). **O desempenho ESG-Environmental, Social and Governance em diferentes ambientes institucionais. 2017**. Trabalho apresentado ao 6th International Workshop on Advances in Cleaner Production. São Paulo, 2017. Disponível em: http://www.advancesincleanerproduction.net/sixth/files/sessoes/5B/3/garcia_as_et_al_presentation.pdf. Acesso em: 21.out.2023.

Gil, A. (2002). **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

Martins, D. (2023). **Link-ESG: proposta de framework simplificado para jornadas de sensibilização em ESG**. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/51873/8/TCC%20Digiane%20Raphaela%20Martins.pdf>. Acesso em: 05.nov.2023.

Motta, J. (2022). **Como o ESG funciona no comércio internacional de mercadorias?**. Disponível em: <https://cheap2ship.com/como-o-esg-funciona-no-comercio-internacional-de-mercadorias/>. Acesso em: 10.nov.2023.

Nascimento, E. (2012). **Trajatória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico**. Estudos Avançados, v. 26, n. 74, p. 51-64.

ONU (2015). **The millenium development goals report**. New York. Disponível em: [https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf). Acesso em: 24.out.2023.

Parente, T. (2017). **Sustentabilidade organizacional**. São Paulo: Senac.

Pizzamiglio, F. (2023). **ESG além das fronteiras: o impacto global das demandas sociais e ambientais no comércio exterior brasileiro**. Disponível em:

<https://netzero.projeto draft.com/esg-alem-das-fronteiras-o-impacto-global-das-demandas-sociais-e-ambientais-no-comercio-exterior-brasileiro/>. Acesso em: 10.nov.2023.

Porto de Santos (2023). **Jornada ESG**. Disponível em: <http://jornadaesg.portodesantos.com.br/>. Acesso em: 22.out.2023.

PWC Global. (2021). **Beyond compliance: Consumers and employees want business to do more on ESG: How business can close the expectations gap.** [S. I.], junho. Disponível em: <https://www.pwc.com/us/en/services/consulting/library/consumer-intelligence-series/consumer-and-employee-esg-expectations.html>. Acesso em: 18.out.2023.

PWC Global. (2021). **Embracing ESG transformation: How asset managers are leveraging regulation to drive value creation.** [S. I.], julho. Disponível em: <https://www.pwc.co.uk/industries/financial-services/insights/how-asset-managers-leveraging-regulation-to-drive-value-creation.html>. Acesso em: 18.out.2023.

Radomsky, G. & Peñafiel, A. (2013). **Desenvolvimento e sustentabilidade.** Curitiba: InterSaberes.

Remchukov, M. (2020). **Why COVID-19 is a litmus test for corporate attitudes to Sustainability.** Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2020/10/covid-19-litmus-test-sustainability/>. Acesso em: 16.out.2023.

Santos Brasil (2023). **Sustentabilidade.** Disponível em: <https://www.santosbrasil.com.br/v2021/sustentabilidade>. Acesso em: 10.nov.2023.

Scarpin, M.; Walter, S.; Mondini, V. & Roncon, A. (2013). **Sustentabilidade empresarial: análise de caso à luz da estratégia como prática.** Revista De Gestão Social E Ambiental, 7(1), 87–100. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v7i1.487>.

Siddy, D. (2009). **Exchanges and sustainable investment: a report prepared for the World Federation of Exchanges.** United Kingdom: Delsus Limited.

Ungaretti, M. (2020). **ESG de A a Z: Tudo o que você precisa saber sobre o tema.** EXPERT XP, p. 2-29, 8 set. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/esg/esg-de-a-a-z-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-tema/>. Acesso em: 20.out.2023.

Vieira, J. (2022). **ESG e Comex: entenda a relação e a importância de novas práticas.** Disponível em: <https://gett.com.br/esg-e-comex/>. Acesso em: 25.out.2023.